

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de símbolo DG, criado pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, originalmente destinado ao Subcorregedor-Geral do Ministério Público, em 11 (onze) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça